



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 80, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 279, de 1º de março de 2024, publicada no DOU de 4 de março de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 58, de 08 de agosto de 2022, e nº 81, de 25 de novembro de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.002125/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SAD/MTur nº 55, de 25 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

Or.	NOME TITULAR	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	Leticia Eduardo de Jesus	3406956	COEV/CGFET/DMEX	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos, de projeto, implementação e implementação, e demais requisitos aplicáveis à demanda gerada.

2	Lucas Magalhães Lopes	1196648	CGFET/DMEX/GSNPTUR	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos, de projeto, implementação e implementação, e demais requisitos aplicáveis à demanda gerada.
3	Marina Bittencourt de Oliveira Angarten	1989630	/COLIC/CGLC/SAD/SE	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos, normas vigentes e modelos documentais padronizados pelos órgãos competentes e aplicáveis à demanda gerada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Subsecretário(a) de Administração**, em 07/08/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2587210** e o código CRC **0927267F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
72031.002125/2025-84

SEI nº 2587210